



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 152

Recife, 09 de outubro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
DMV	6
DC	7

REITORIA

PORTARIA Nº 1.243/2018-GR, de 09 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004612/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº 2032370, e LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Matrícula SIAPE nº 0384010, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.245/2018-GR, de 09 de outubro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000531/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.239/2018-GR, de 08 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 151, de 08/10/2018.

Art. 2º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, composta pelos servidores, ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 0384995, JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 0383973 e SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 3º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 4º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.036/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002978/2017-03,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANTONIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1092456, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 094/2018, de 02/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2018.

PORTARIA Nº 1.037/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013192/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUCILO VIANA DE BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 384984, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 080/2018, de 28/09/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2018.

PORTARIA Nº 1.038/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002707/2007-78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) EVERALDO TENORIO DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 383165, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Coord. da Clínica de Bovinos de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 108/2018, de 05/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.039/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013721/2012-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VANILSON PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1961095, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 110/2018, de 05/10/2017, e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 152, terça-feira, 09 de outubro de 2018

Página | 5

Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.040/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001231/2011-34,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA MARTINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1834081, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 104/2018, de 04/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2018.

PORTARIA Nº 1.041/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003129/2011-73,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) BRÁULIO JOSÉ MARIANO PERBOIRE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1675550, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 100/2018, de 04/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2018.

PORTARIA Nº 1.042/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003272/2011-65,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1803550, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 102/2018, de 04/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2018.

PORTARIA Nº 1.043/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005477/2011-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) DANIELA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1527824, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 105/2018, de 04/10/2018, e

Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2018.

PORTARIA Nº 1.044/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005478/2011-20,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) JAIRO DE MACEDO LINS E SILVA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1843386, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 106/2018, de 04/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2018.

PORTARIA Nº 1.045/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015858/2012-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FABIAN SANTANA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1960489, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 112/2018, de 05/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.046/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024808/2014-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1891950, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado(a) no(a) Coordenação de Atenção à Saúde, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 115/2018, de 05/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.047/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003586/2016-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EUSTAQUIO RODRIGUES BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 383158, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Sec. de Vigilância Ostens. e Patrimonial, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 114/2018, de 05/10/2018, e

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 152, terça-feira, 09 de outubro de 2018

Página | 6

Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.048/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010809/2013-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ISMAEL APOLONIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383252, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 111/2018, de 05/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.049/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020185/2016-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) MARIA ISABEL DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1038111, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Coordenação da Clínica de Bovinos de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 107/2018, de 05/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.050/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003767/2013-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CARLOS ALBERTO MENDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 383039, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 109/2018, de 05/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 05/10/2018.

PORTARIA Nº 1.051/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003799/2017-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROSANA BATISTA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 383702, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 116/2018, de 08/10/2018, e

Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2018.

PORTARIA Nº 1.052/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024433/2013-16, anexo processo UFRPE nº 23082.008269/2016-42.

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROGÉRIO ANTONIO DO CARMO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383692, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 118/2018, de 08/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2018.

PORTARIA Nº 1.053/2018- PROGEPE, de 09 de outubro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003128/2013-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Periculosidade-Único, 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FERNANDO LUIZ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0384964, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 119/2018, de 08/10/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2018.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DMV

PORTARIA Nº 39/2018-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 20215/2018-17,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Carolina Akiko Sato Cabral de Araújo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2364647, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 24 a 26 de outubro de 2018, com a finalidade de participar do V Simpósio Sergipano de Buiatria, a ser realizado na cidade de Aracaju/SE, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 40/2018-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 20556/2018-92,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Rita de Cássia Carvalho Maia, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1647041, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 17 a 21 de outubro de 2018, com a finalidade de participar do Congresso Brasileiro de Virologia, a ser realizado na cidade de Gramado/RS, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 09 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 41/2018-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 20411/2018-91,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Sandra Regina Fonseca de Araújo Valença, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073236, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 01 a 04 de novembro de 2018, com a finalidade de participar do Congresso de Ortopedia e Reabilitação de Equinos - CORE, a ser realizado na cidade de Viçosa/MG, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 09 de outubro de 2018.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária - UFRPE

Descriptions” no Simpósio Brasileiro de Métodos Formais (SBMF 2018), que ocorrerá na cidade de Salvador – Bahia, no período de 28/11/2018 à 30/11/2018.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação

DC

PORTARIA Nº 033/2018-DC, de 09 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, do Professor João Paulo Silva do Monte Lima, matrícula SIAPE: 1818167, para apresentação de trabalhos científicos nas conferências: Symposium on Virtual and Augmented Reality (SVR 2018) e Conferece on Graphics Patterns and Images (SIBGRAPI 2018), que ocorrerão na cidade de Foz do Iguazu – Paraná, no período de 29/10/2018 à 02/11/2018.

PORTARIA Nº 034/2018-DC, de 09 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, do Professor Lucas Albertins de Lima, matrícula SIAPE: 1660376, para apresentação de trabalho científico intitulado: “Safe and Construtive Design with UML Components” no Simpósio Brasileiro de Métodos Formais (SBMF 2018), que ocorrerá na cidade de Salvador – Bahia, no período de 26/11/2018 à 30/11/2018.

PORTARIA Nº 035/2018-DC, de 09 de Outubro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE autorizar o afastamento integral com ônus parcial para Instituição, do Professor Sidney de Carvalho Nogueira, matrícula SIAPE: 18238262, para apresentação de trabalho científico intitulado: “Automatic Test Case Generation for Concurrent Features from Natural Language